



DECRETO NÚMERO 8630 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Atualiza os nomes dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3770/2014.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando nº 4050/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à alteração dos membros do CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os nomeados abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto por 06 (seis) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada:

I. Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marina de Abreu Gregório

Suplente: Eunice Maria Feliciano de Moura

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: André Luiz Marques

Suplente: Edivan Silva Santos

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Olivia Pimentel Samersia

Suplente: Aldelina dos Santos Rosa

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Michael Luiz dos Santos

Suplente: Valéria Ferreira de Carvalho

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cícero José de Jesus Assunção

Suplente: Giuliano Carlos da Cruz

f) Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC:

Titular: Denis Sena Viana

Suplente: Ana Carla de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Guarda Mirim de Ubatuba:

Titular: Priscila Ferreira de Castro

Suplente: Vanessa Ramos Barbosa

b) Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais (O GAIATO):

Titular: Barbara Kantorowicz Buck

Suplente: Ivana Daniela Del Valle Dominguez

c) Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca – CERE:

Titular: Helena Gonçalvez Kawall

Suplente: Francisco Igliori Gonsales

d) Associação Beneficente de AMURT – Projeto Namaskar:

Titular: Jussara Garcez de Jesus

Suplente: Andréa Duque Guimarães Rodrigues

e) Associação Reviver Taquaral – ART:

Titular: Iara Nunes Rodrigues

Suplente: Gustavo Miranda Forte

f) Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:

Titular: Gisele Barbara Dantas Vasques

Suplente: Giovanna Dantas Alves de Deus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.486, de 24 de maio de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA TOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj